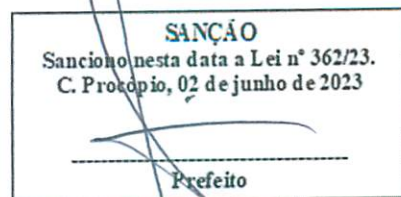


LEI Nº 362/2023
DATA: 02/06/2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

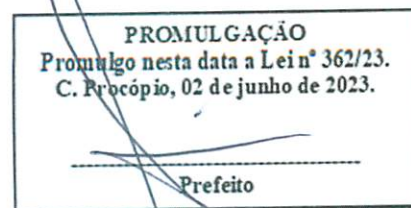
FAZ SABER
a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte



LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal, firmar convênio com a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, tendo por objetivo a prestação de serviços de atendimento veterinário e saúde pública.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município